



GABINETE DO PREFEITO

P. EFETIVO - MUNICIPAL  
FLS. 02  
RIBEIRÃO GRANDE - SP

- PORTARIA nº 018/95, de 10 de Janeiro de 1995

Dispõe sobre autorização para abertura de Carta-Convite, para fins que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

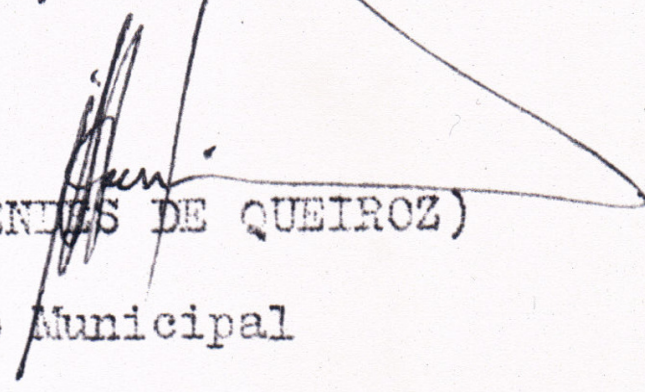
R E S O L V E,

Art. 1º - AUTORIZAR a Seção de Compras e Patrimônio a proceder a abertura de Carta-Convite, necessária a contratação de 750 horas de caminhão basculante truque, para prestação de serviços de cascalhamento nas estradas vicinais do município.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 1995

  
(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.